

REQUERIMENTO Nº , DE 2002
(Do Sr. Eduardo Campos)

*Encaminha Moção para que o
Governo brasileiro envie um
diplomata para a Embaixada do
Brasil em Bagdá.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, que seja encaminhada Moção para que o Governo brasileiro envie um diplomata para a Embaixada do Brasil em Bagdá.

JUSTIFICATIVA

A Embaixada do Brasil em Bagdá continua sendo aberta diariamente, mas por um funcionário que não tem função diplomática. Isto prejudica o relacionamento comercial do Brasil no país e na região. Mesmo países que participam da coalisão na chamada Guerra do Golfo reabriram suas Embaixadas no Iraque.

Sala da Comissão, de junho de 2002.

Deputado EDUARDO CAMPOS

MOÇÃO Nº DE 2002.
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Moção de Repúdio à decisão norte-americana de se retirar do Tratado de criação do Tribunal Penal Internacional.

Nós parlamentares da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

Considerando que o Estatuto de Roma entrará em vigor no dia 1º de julho de 2002, e que ele é um marco na luta da comunidade internacional para o fim da impunidade dos crimes de guerra, crimes de genocídio e crimes contra a humanidade;

Afirmando os Propósitos e Princípios da Carta das Nações Unidas e, em particular, que os Estados se abstenham de recorrer à ameaça ou ao uso da força contra a integridade territorial ou a independência política de qualquer Estado ou em qualquer outra forma incompatível com os propósitos das Nações Unidas,

Recordando a decisão dos países signatários do Estatuto de Roma em pôr fim à impunidade dos autores de crimes contra a humanidade e assim contribuir para a prevenção de novos crimes;

Assinalando que os Estados Unidos da América participaram ativamente na confecção do Estatuto de Roma;

Recordando que o ex-presidente Bill Clinton assinou o tratado em seu último dia de governo, mas nunca o submeteu ao Senado para ratificação;

Destacando que esse é o quarto gesto de distanciamento do governo Bush de tratados multilaterais pois que em 2001, os EUA abandonaram os acordos de Kyoto sobre mudança climática e o Tratado sobre Mísseis Antibalísticos além de evitarem também a Convenção global da ONU para abolir as armas biológicas;

Constatando que a administração Bush renunciou ao tratado por temer que este fosse usado "de maneira frívola ou ideológica" contra homens e mulheres de suas Forças Armadas, diplomatas e líderes do governo;

Admitindo que a justificativa americana pode ter base essencialmente fática, já que a ação dos estados Unidos da América na Coreia e no Vietnã, na Guerra do golfo e, mais recente, no Afeganistão podem ser levantadas como prova de atos criminosos, sejam de guerra, sejam de genocídio;

Entendendo que alegações da espécie, se argüidas, terão de ser devidamente comprovadas nas audiências e julgamento do Tribunal Penal Internacional, fórum privilegiado e respeitado praticamente por todas as nações deste planeta, não havendo, portanto, porque de forma apriorística, lançar dúvidas incongruentes quanto à ação daquele Tribunal;

Enfatizando a importância deste Estatuto no cenário mundial no combate aos crimes contra a humanidade;
e

Entendendo que a negativa à se assinar um Tratado de tal envergadura constitui um sinal preocupante de recusa às leis internacionais, num momento em proliferam acordos e tratados multilaterais;

Apresentamos a presente Moção de repúdio à decisão do Governo dos Estados Unidos da América de se retirar do Tratado de criação do Tribunal Penal Internacional. E a nossa decepção pela decisão estadunidense.

Sala das Comissões, de maio de 2002.

Deputado **ALDO REBELO**
Presidente